



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3051/11
PLL Nº 140/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 266 /11 – CCJ

Estabelece regras sobre a instalação e o funcionamento de parques de diversão itinerantes no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

O Projeto é meritório pela sua preocupação em garantir a segurança dos usuários dos parques de diversão itinerantes no município de Porto Alegre, estabelecendo regras de instalação e funcionamento.

É legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2011.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



PARECER Nº 266 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13-12-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal